

Declaração da Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo da CIRGL sobre a "luta contra o desemprego dos Jovens através do Desenvolvimento de Infraestruturas e Promoção de Investimento"

Je

JCMP

1

BMB)

Nairobi, Quénia 24 de Julho de 2014

OR

A

1311

1

Preâmbulo

Nós, Chefes de Estado e de Governo dos Estados-membros da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (ICIRGL), reunimos em Nairobi, no Quénia, no dia 24 Julho de 2014 para a Cimeira Extraordinária para CIRGL, sob o tema "a luta contra o desemprego juvenil através do Desenvolvimento de Infraestruturas e Promoção de Investimento";

Determinados para implementar todos os compromissos assumidos no âmbito do *Pacto sobre a Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na região dos Grandes Lagos* (2006) e especificamente a necessidade de envolver os jovens na dinâmica social, política e econômica da CIRGL,

Profundamente preocupados com a magnitude do desemprego juvenil nos nossos Estados e, cientes da ameaça que isso representa para o tecido económico-social, paz e a estabilidade na nossa região;

Determinados a tomar todas as medidas necessárias para lutar contra o desemprego dos jovens na nossa região, nomeadamente através da Educação e Treinamento, Desenvolvimento de infraestruturas e programas de investimento;

Recordando o compromisso feito pelos Chefes de Estado e de Governo no âmbito do Pacto de Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos (2006), especialmente a necessidade de criar empregos para a juventude como um meio de reforçar a estabilidade na região e determinado a honrá-lo;

Consciente do compromisso a nível da União Africana para trabalhar para a transformação socio-económico do continente no contexto da Agenda 2063 e seu potencial em termos de criação de emprego para jovens na nossa Região;

Ciente da vontade das instituições internacionais e regionais a que pertencemos para iniciar esforços colectivos para lutar contra o desemprego dos jovens;

Tendo considerado o relatório e as recomendações da reunião consultiva de alto nível dos Ministros Responsáveis pela Juventude e do Trabalho e dos Negócios Estrangeiros realizada em Nairobi, no Quênia, tomaram medidas para enfrentar o desemprego Juvenil e marginalização através do desenvolvimento de infraestruturas e promoção do investimento;

(BMB)

// Ge Jomp

11511

2

2

POR ESTE MEIO CONFIRMAR O SEGUINTE:

I. Recomendações chave

- Considerar a crise do desemprego da juventude como um desastre que pode minar as nossas economias;
- 2. Apelar as Nações Unidas para tratar o assunto do emprego Juvenil como meta prioritária e realizável na Agenda de Desenvolvimento Pós/2015;
- Comprometer-se a harmonizar as políticas de emprego na região, incluindo planos de gestão de força de trabalho e desenvolver orientações para os investidores estrangeiros directos sobre o emprego preferencial de juventude da região;

II. Criar um ambiente favorável para investimentos e desenvolvimento socioeconómico

- 4. Promover a Paz, a Segurança, a Estabilidade e a governabilidade democrática na região, através da implementação dos compromissos do Pacto da ICRGL nesse sentido;
- Acelerar a integração regional, incluindo a livre circulação de pessoas e bens, para capitalizar o potencial econômico da região e facilitar a transferência de tecnologia e know-how;
- 6. Formação e autonomia das instituições nacionais Estatísticas para fornecer dados pontualmente fiáveis e realizáveis necessários para o melhor planeamento e o processo de tomada de decisão;
- 7. Formação e a autonomia das instituições nacionais de emprego e empreendedorismo, instituições de gestão para capacitá-los e orientar os decisores sobre a melhor maneira de melhorar a empregabilidade dos jovens;
- 8. Desenvolver e promover o estabelecimento de centros de informação juvenil, centros e melhor uso de informação e tecnologias, de informação e comunicação (TIC) para o desenvolvimento da juventude;

III. Aproveitar o desenvolvimento de infraestruturas, a fim de acelerar a oportunidades de empregos decentes e crescimento inclusivo

 Desenvolver programas de acção nacionais e regionais em sectores-chave da economia, ou seja, da agricultura e pecuária, indústrias extractivas, TIC, transportes e turismo, a fim de acelerar a criação de desenvolvimento e trabalho socio-económico;

Cac RMB)

Jims

115"

trabalho socio-económ

3

- 10. Estabelecer projectos regionais para a exploração conjunta dos recursos naturais, projetos de infraestrutura e transformação de produtos que estão disponíveis na região;
- 11. Mobilizar instituições financeiras regionais e internacionais, envolvidos no desenvolvimento de infraestruturas na Região dos Grandes Lagos para colocar todos os recursos disponíveis juntos a fim de acelerar os projetos em curso e atender necessidades urgentes neste sector;

IV. Rever o sistema de ensino e promover o empreendedorismo e a inovação

- 12. Rever o sistema de ensino com foco no desenvolvimento de competências, empreendedorismo e inovação, entre outras coisas;
- 13. Reformular os currículos para garantir que as nossas crianças, desde o tempo em que entram na escola, são orientadas para a adquirir habilidade técnica e informação sobre a terra e agricultura;
- 14. Apresentar programas obrigatoriamente no serviço nacional da juventude dos Estados-Membros, com foco nos módulos de curto prazo em habilidades técnicas, competências cívicas e patriotismo;
- Agilizar a harmonização de educação condições em todos os Estadosmembros da ICGLR a fim de incentivar a mobilidade dos estudantes e transferência de tecnologias;



- 16. Melhorar o ensino técnico profissional e formação, modelagem de papel de primeira infância, tutoria e orientação de carreira, dentro do sistema de educação;
- 17. Promover as parcerias público-privadas na prestação de formação destinada a promover a transferência de competências para a juventude através de programas de estágio e o mesmo nível de aprendizagem a nível regional;

V. Para facilitar o acesso de financiamento dos jovens empresários

- Fortalecer os mecanismos nacionais e regionais para fornecer suporte técnico para as necessidades dos jovens empresários de diferentes áreas e sectores da economia;
- 19. Apoiar o sector informal para facilitar o seu crescimento;
- 20. Estabelecer mecanismos e apoiar programas, permitindo a transição das empresas do sector informal para o sector formal, particularmente aqueles liderado por jovens (homens e mulheres) através de programas de incentivo;

BHB

6 S

GC /

Jemp

M5"

- 21. Promover a indústria criativa (música, dança e teatro), desportos e jogos como potenciais sectores de criação de emprego;
- 22. Estabelecer o fundo de juventude regionais para apoiar iniciativas de juventude e programas;
- 23. Aprimorar uma economia da cultura entre os jovens e estabelecer cooperativas de juventude;
- 24. Promover a inovação, reconhecimento e estabelecer um prêmio regional de proeminentes jovens inovadores;

VI. Garantir a Representação da Juventude nos Orgãos de Decisão

- 25. Treinar a Juventude para representantes dos jovens para que eles são capazes de forma significativa e eficaz de promover os interesses daqueles que representam;
- 26. Garantir a ação afirmativa na tomada de decisões, especialmente no Parlamento, governo e todos os órgãos importantes de tomada de decisão;
- 27. Assegurar a representação da juventude no diálogo entre o governo, sector privado e as organizações sindicais, no que se refere a políticas de emprego;
- 28. Assegurar a participação dos jovens na resolução de conflitos e construção da paz;

VII. Mobilizar Recursos adicionais para as questões da Juventude

- 29. Fazer a criação de emprego da juventude como uma das principais condições para propostas relacionadas aos projetos do governo;
- 30. Direccionar os ministérios competentes para tomar as medidas necessárias para promover a criação de empregos decentes e geração de renda em programas para juventude;
- 31. Procurar novas fontes de financiamento e mobilizar recursos para a promoção do empreendedorismo da Juventude;
- 32. Promover a integração regional a fim de garantir a livre circulação de bens nomeadamente, aqueles produzidos por jovens;

S. Ge M

1 CMP 5

VIII. Monitoria, Avaliação e Coordenação das Políticas públicas e Intervenções

- 33. Fortalecer o monitoramento, avaliação e coordenação das políticas e programas para promover o emprego dos jovens no desenvolvimento de infraestruturas e investimentos e verificar seu impacto, fazendo correções, se necessário;
- 34. Integrar as intervenções dos parceiros do desenvolvimento na área de emprego dos jovens e o Desenvolvimento de Infraestruturas nas Políticas Nacionais, com a finalidade de promover a apropriação, sinergia, coerência e complementaridade dos esforços;
- 35. Estabelecer um banco de dados para permitir que cidadão da região a ter acesso e compartilhar informações sobre oportunidades de emprego;

IX. Transparência e Boa Governação

36. Reforçar a transparência dos mecanismos, melhorar a governação e reduzir a corrupção a fim de melhorar a acessibilidade oportunidades de emprego para a Juventude nos Estados-Membros;

X. Recomendações Gerais

- 37. Orientar o Secretariado da Conferência para monitorar a implementação destas resoluções e informar regularmente o Comité Interministerial Regional (CRIM) e a Cimeira durante as suas sessões ordinárias;
 - 38. Reconhecer e apoiar a criação do Fórum Regional da Juventude da CIRGL e orientar o Secretariado em consulta com os Estados-Membros para trabalhar com a juventude na finalização do acordo e operacionalização do fórum da Juventude;
 - 39 Orientar o Secretariado da Conferência em coordenação com os Estados membros para desenvolver uma estratégia regional de acção para abordar o problema do desemprego da Juventude através do Desenvolvimento de Infraestruturas Promoção de Investimento e reportar na próxima Cimeira Ordinária da CIRGL em 2015;
 - 40. Aceitar a oferta feita pelo Governo do Quénia e congratular a sua vontade de acomodar e pagar os custos inicias da criação do Secretariado Multifuncional Regional da Juventude.

S. Ge A

11. SEXA YOWERI KAGUTA MUSEVENI Presidente da República du Uganda

| Feito em Nairobi, Quénia, aos 24 Julho 2014 | |
|---|--|
| 1. SEXA JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS Presidente da República de Angola | Lufykin dervais 2. SEXA PIERRE NKURUNZIZA Presidente da República de Burundi |
| 3. SEXA CATHERINE SAMBA-PANZA Presidente da República de Centro Africana | 4. SEXA DENIS SASSOU N'GUESSO Presidente da República do Congo |
| 5. SEXA JOSEPH KABILA KABANGE Presidente da República de Democrática do Congo | 6. SEXA UHURU KENYATTA Presidente da República do Quénia |
| 7. SEXA PAUL KAGAME Presidente da República do Rwanda | 8. SEXA OMAR HASSAN AHMED AL- BASHIR Presidente da República do Sudão |
| 9. SEXA SALVA KIIR MAYARDIT Presidente da República do Sudão do Sul | 10. SEXA JAKAYA MRISHO KIKWETE Presidente da República Unida da Tanzânia |
| San I | 01- |

12. SEXA MICHAEL CHILUFYA SATA Presidente da República da Zâmbia